



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.537

Aprova a proposta de Criação do
Curso de Mestrado Acadêmico em
Saúde e Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 1.670/2009 e o parecer favorável do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente